



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino - MG

INDICAÇÃO Nº 096/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Lido em Plenário

Em 04/06/2019

SECRETÁRIO(A) DA MESA

Nº PROTOLO: 243/2019	
SEC. EXECUTIVA: Mazeni	DATA: 29/05/2019
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Mazeni Justiniana Henriques Franjo
SECRETARIA EXECUTIVA

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, a seguinte Indicação:

Indica seja encaminhada a esta Casa de Leis, projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, deficientes físicos e portadores de câncer com renda não superior a um salário mínimo e que sejam proprietários de imóvel em nosso Município, bem assim, Instituições asilares.

JUSTIFICAÇÃO:

A proposição tem por finalidade beneficiar aposentados e pensionistas, pessoas com câncer, bem assim, deficientes físicos, para que tenham uma condição de vida mais digna, além de auxiliar as Instituições Asilares.

A renúncia fiscal somada a outros benefícios concedidos pelos Governos Estadual e Federal poderá dar um fôlego extra ao orçamento dessas pessoas, dando uma melhor qualidade de vida a elas.

O setor de tributação da prefeitura deverá estudar uma forma de buscar essa receita em outras fontes.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Vereadores da presente, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de Maio de 2019

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para apreciação.

Em 04/06/2019

PRESIDENTE

Sebastião Real Sobrinho
PRESIDENTE

Ulisses Campos Pereira
Vereador

Processo nº 251
Em 03/06/19

Assinatura do Servidor Responsável
Mazeni Justiniana Henriques Franjo
SECRETARIA EXECUTIVA